



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

VENDA DIRETA - UM TERRENO, COM ÁREA DE 568,70M², NO BAIRRO JARDIM BUHLER, EM IVOTI/RS

1º Leilão: 24/04/2023 - 17:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 0021459-67.2015.5.04.0205

(IVOTI/RS) Um terreno, com área de 568,70m², no Bairro Jardim Buhler, em Ivoti/RS (VENDA PELA MELHOR OFERTA) (POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO)

(01) Um terreno, situado no bairro Jardim Buhler, nesta cidade de Ivoti-RS, localizado no quarteirão formado pela Rua Nova Petrópolis, Rua Caxias do Sul, Rua Sapiranga e Avenida Capivara, composto do lote nº 14, da quadra nº 190, com área de 568,70m², medindo 12,10 metros de largura e 47,00 metros de comprimento, com frente ao leste, no sentido da largura, para a Rua Sapiranga; fundos ao oeste, limita com o lote nº 11; ao sul, no sentido do comprimento, limita com o lote nº 13; e ao norte, limita com os lotes nºs 15 a 17, distante 15,90 metros da esquina com a Avenida Capivara, em direção norte. Tudo conforme matrícula nº 4.451, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Ivoti/RS. Av.2 LOCALIZAÇÃO – Procede-se a esta retificação/complementação, a requerimento da parte interessada, instruído com a Certidão de localização nº 384/2013, expedida em 24 de junho de 2013, pelo fiscal Geral da Prefeitura Municipal desta cidade de Ivoti-RS, apresentados e arquivados neste serviço, e com fundamento nos artigos 212 e 213, I, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula situa-se no lado ímpar da numeração dos prédios, limitando-se ao norte com os lotes nºs 15 e 16 e com parte do lote nº 17. Av.3 CADASTRO MUNICIPAL – De conformidade com a escritura pública de compra e venda lavrada em 09 de agosto de 2013, no Tabelionato de Notas desta cidade de Ivoti-RS, no livro nº 200 de transmissões, fls 062 a 063, sob nº 374/19.297, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 10124. Conforme o Sr. Oficial de Justiça, sobre o terreno foi construído um prédio residencial em alvenaria, de 100,15m², não averbado na cópia da matrícula disponível no processo.

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 120.000,00

Observações: O leilão será pelo MAIOR VALOR. Em igualdade de valores, o lance À VISTA tem preferência sobre o PARCELADO. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressaltando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.